ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 923, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

Atualiza a tabela de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É atualizada a tabela de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 669, de 05 de agosto de 1971, que passa a ser a seguinte:

CARGOS EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC 1	Cr$ 1.740,00	FG 1	Cr$ 601,00
CC 2	Cr$ 2.608,00	FG 2	Cr$ 864,00
CC 3	Cr$ 3.319,00	FG 3	Cr$1.106,00
CC 4	Cr$ 4.538,00	FG 4	Cr$1.507,00
CC 5	Cr$ 6.943,00	FG 5	Cr$2.269,00
CC 6	Cr$ 10.168,00	FG 6	Cr$3.378,00
CC 7	Cr$ 13.716,00	FG 7	Cr$5.236,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1979.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de dezembro de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.